

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023/ADM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-009FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 125/2023/ADM, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-009FMAS, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a ampliação e revitalização da Casa Tia Doralice, conforme descrito no Projeto Básico, localizada no Município de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Processo Administrativo foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 521 laudas reunidas em volume único.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício nº 456/2023, com data de 28 de agosto de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20230828002 (fls. 05);
- Projeto Básico (fls. 06 a 29);
- Obra: AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE RODRIGUES EM TUCUMÃ-PA (fls. 30);
- Memorial descritivo (fls. 31 a 33);
- Especificações Técnicas (fls. 34 a 54);
- Planilha Orçamentária (fls. 55 a 59);
- Memória de Cálculo (fls. 60 a 63);
- Composição de BDI (fls. 64 a 65);
- Composição de Encargos Sociais (fls. 66 a 67);
- Cotações (fls. 68 a 80);
- Cronograma Físico-Financeiro (fls. 81 a 82);
- Projeto Executivo (fls. 83 a 90);
- ART Obra/Serviço nºPA20230964094 (fls. 91);
- Itens de Maior Relevância (fls. 92 a 93);
- Relatório Fotográfico da CASA TIA DORALICE RODRIGUES (fls. 94 a 95);
- Resolução CMDCA nº 017/2023 (fls. 96);
- Justificativa (fls. 97 a 99);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 100);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 101);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 102);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 103);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 104);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 105);
- Autuação (fls. 107);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 108 a 186);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 188 a 191 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do EDITAL PROCESSO 2/2023-009FMAS – TOMADA DE PREÇO, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 193 a 197, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023/ADM,*

modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-009FMAS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.

- EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 2-2023-009FMAS e seus anexos (fls. 198 a 277);
- ANEXO I – PROJETO BÁSICO: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** O Município de Tucumã-PA, pretende contratar a execução dos serviços de Ampliação e Revitalização da Casa Tia Doralice Rodrigues, abrigo institucional, localizada na Rua Vitor Wesley Coimbra dos Santos, s/nº, Qd. 21, Lt. 765 – Setor Maracanã, com área do terreno de 2.494,63m² e a construção com área de aproximadamente 357,77 m².

2.2. A ampliação e revitalização desta unidade terá como objetivo principal, sanar problemas de risco aos abrigados. A unidade apresenta diversos problemas de toda ordem, desde elétricos, da infraestrutura em geral, bem como de necessidade de adequação do prédio à sua realidade atual e às normas de segurança.

2.3. Tratam-se de ações que não podem ser mais postergadas em razão da necessidade e da gravidade de algumas correções que devem ser realizadas. Outrossim, além das questões de segurança e de adequação do espaço e estrutura física, inegável que a citada ampliação e revitalização irá promover melhor qualidade e conforto às crianças e adolescentes que ali residem e aos servidores.

2.4. Ainda, registra-se que a elaboração da ampliação e revitalização, também considerou outros fatores como: recursos financeiros disponíveis; população beneficiada e a necessidade básica da prestação de serviço inerente a esse tipo de estabelecimento”.

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 278 a 281);
- Protocolo: Termo de Recebimento da Garantia (fls. 282);
- Seguro – Carta de Fiança (fls. 283 a 290);
- Aviso de Licitação (fls. 291);
- Lista de Presença (fls. 292);
- Credenciamento da empresa CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA (fls. 293 a 310);
- Ata da Sessão de Habilitação (fls. 482 a 483);
- Ata da Sessão de Julgamento das Propostas (fls. 517);
- Parecer Técnico – da Proposta Orçamentaria (fls. 519);
- Resumo da Proposta Vencedoras – menor valor (fls. 520).

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de Habilitação da empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.036/0001-57, conforme documentos acostados presente processo:

- **CRENCIAMENTO (fls. 293)**: Carta de Credenciamento (fls. 294); Documento do representante da empresa (fls. 295 a 296); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 297 a 299); Alteração Contratual da Sociedade CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA (fls. 300 a 307); CNPJ (fls. 308 a 310).
- **ENVELOPE I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (fls. 311)**: Certificado de Registro Cadastral-CRC (fls. 313 a 314); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 315 a 317); Alteração Contratual da Sociedade CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA (fls. 318 a 325); Certidões conforme edital (fls. 326 a 330); CNPJ (fls. 331 a 333); FIC (fls. 334 a 336); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 337); Certidão Simplificada Digital (fls. 338 a 340); Declaração (fls. 341); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA-PA (fls. 342 a 343); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA-PA (fls. 344 a 345); Atestado de Visita Técnica (fls. 346); Contrato de Prestação de Serviço e Documento Pessoal (fls. 347 a 348); Certidão de Acervo Técnico - CAT (fls. 349 a 434); Declarações conforme o edital (fls. 435 a 436); Termo de Autorização/Anuência (fls. 437); Certidão Judicial Cível Negativa - TJPA (fls. 438); Balanço Patrimonial - exercício 2022 (fls. 439 a 452); Protocolo: Termo de Recebimento da Garantia (fls. 453); Seguro-Carta de Fiança (fls. 454 a 461); Declarações (fls. 462 a 464); Licença de Operação - LO (fls. 465 a 467); Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLB (fls. 468 a 469); Licença de Funcionamento (fls. 470); Alvará (fls. 471); Credencial para Visita Técnica (fls. 472); Indicação de Preposto (fls. 473); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 474 a 481).
- **ENVELOPE II - PROPOSTAS FINANCEIRAS (fls. 485)**; Proposta de Preços (fls. 486 a 487); Quadro Resumo (fls. 488); Planilha Orçamentaria (fls. 489 a 492); Cronograma Físico Financeiro (fls. 493); Composição Unitária de Preços (fls. 494 a

514); Cálculo do BDI (fls. 515); Planilha de Encargos Sociais com Desoneração (fls. 516).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ 360.215,90 (Trezentos e sessenta mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 125/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços nº 2/2023-009FMAS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 01 de novembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 125/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços n° 2/2023-009FMAS, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a ampliação e revitalização da Casa Tia Doralice, conforme descrito no Projeto Básico, localizada no Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 01 de novembro de 2023

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

